G A B I N E T E

Portaria nº 140/GAB/2023

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Assistente Administrativo, em razão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da servidora Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL